



JUSTIFICATIVA E DESPACHO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em resposta ao Memorando nº 026/2023 do Departamento Financeiro desta Casa de Leis solicitando a abertura de procedimento licitatório objetivando a “Contratação de Técnico para edição de mídia audiovisual, operação de câmeras de vídeo, operação de áudio e operacionalização de transmissões ao vivo (live streaming), operação e manuseio dos equipamentos de gravação, mesas de áudio, amplificadores, caixas acústicas, alto-falantes, gravadores, cabos e conectores, fontes de alimentação, microfones, computadores, e demais equipamentos existentes nos ambientes das sessões da Câmara Municipal de Tracuateua”.

Considerando que a aquisição do objeto se justifica pela de mão de obra especializada para operação e manuseio dos equipamentos de gravação, mesas de áudio, amplificadores, caixas acústicas, alto-falantes, gravadores, cabos e conectores, fontes de alimentação, microfones, computadores, e demais equipamentos existentes nos ambientes de reunião das sessões da Câmara Municipal de Tracuateua;

Considerando que os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional..

Considerando ainda a contratação em tela tem natureza continuada por se tratar de serviços necessários para o desempenho das atribuições do Órgão, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, atividades estas que estão voltadas ao funcionamento das rotinas administrativas e operacionais deste órgão.

Ressalta-se que prestação do serviço pretendida não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada quando for o caso e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

APROVO o **Termo de Referência** e **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório.

Processo Administrativo nº 070301/23.

1 – REMETA-SE o Processo Administrativo nº **070301/23** à **Comissão de Licitações** para que se proceda com as exigências legais para possível contratação do que fora listado no Termo de referência;



2- Posteriormente, encaminha-se à Diretoria Orçamentária e Financeira desta Câmara para apreciação e informação acerca da existência de dotação orçamentária para o adimplemento das obrigações a serem eventualmente contraídas;

3- Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para a manifestação jurídica sobre a regularidade do processo;

4- Findo, que seja encaminhado para a Controladoria Interna desta Casa de Leis, para manifestação através de Parecer sobre a regularidade e a aprovação do processo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Tracuateua-PA, 07 de março de 2023

FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal